

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador,
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Dezembro de 2001
Segunda-Feira
Circulação: 04.12.2001 às 9:00h
Nº 2677

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Luis Nei da Silva Banha

PORTARIA Nº 332/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 230/01-CAMI/GEA,

RESOLVE:

Designar EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Assessor de Apoio Operacional, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado, no período de 30.11 a 07.12.01

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 333/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 481/01-AJ/GAB,

RESOLVE:

Autorizar KÁTIA DE FARIAS FIGUEIREDO, Assessor Especial Para a Juventude, Código CDS-3, lotada neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do VIII Congresso Nacional do PSB, no período de 30.11 a 02.12.01, sem ônus para o Estado.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 334/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 481/01-AJ/GAB,

RESOLVE:

Autorizar LUCINETE CORRÊA TAVARES, Assessor Especial Para a Juventude Nível I, Código CDS-1, lotada neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do VIII Congresso Nacional do PSB, no período de 27.11 a 05.12.01, sem ônus para o Estado.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 335/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 234/01-CAMI/GEA,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 316/01-GABI, de 07.11.01, publicada no D.O.E. nº 2665, de 13.11.01, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Homologar o deslocamento de EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Assessor de Apoio Operacional, Código CDS-2 e JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista do Governador, Código CDI-2, lotados neste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a serviço da Casa Militar/GEA, no período de 08 a 11.11.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 336/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 251/01-CAMI/GEA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Assessor de Apoio Operacional, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado, nos dias 19 e 20.11.01

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2001.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Casa Militar

Cel. Ricardo Leão Dias

PORTARIA
101/2001 - CAMI/GEA

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 20 de abril de 1996.

RESOLVE

Homologar o deslocamento do Sub Ten PM Osvaldo Mourão da Costa, código CDI-2, pertencente a Polícia Militar do Amapá e lotado nesta Casa Militar/GEA, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Santa Luzia do Pacuí, nos dias 27 e 28 de Agosto de 2001, a serviço desta Casa Militar/GEA. Macapá-AP, 30 de Agosto de 2001

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA-MAJ PM
Chefe da Casa Militar/GEA, em exercício

PORTARIA
102/2001 - CAMI/GEA

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 20 de abril de 1996.

RESOLVE

Homologar a designação do Sd PM David Miranda dos Santos Junior, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar/GEA, o qual encontra-se exercendo o Cargo Comissionado de Resp. p/ Atividades de Material e Patrimônio da Casa Militar/GEA, Grupoll, Cód. CDI-2, na ausência de seu respectivo titular, Sgt PM Lindomar Ferreira Trindade, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 20Ago a 18Set01.

Macapá-AP, 30 de Agosto de 2001

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA-MAJ PM
Chefe da Casa Militar/GEA, em exercício

PORTARIA
103/2001 - CAMI/GEA

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 20 de abril de 1996.

RESOLVE

Homologar a designação do Sub Ten PM Osvaldo Mourão da Costa, Responsável pelas Atividades de Informações e Segurança, Grupo II, da CAMI/GEA - Cód-CDI-2, pertencente a Polícia Militar do Amapá e lotado nesta Casa Militar/GEA, para responder acumulativamente e em substituição, pela Chefia de Planejamento e Informações da Casa Militar/GEA - Cód. CDS-2, durante a ausência de seu respectivo titular, Ten PM Fábio Marcelo Miranda Alfoia, que se encontra afastado de suas funções, para tratar de assuntos de interesses particulares, no período de 27Ago01 a 10Set01.

Macapá-AP, 30 de Agosto de 2001

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA-MAJ QOPM
Chefe da Casa Militar/GEA, em exercício

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 29 de outubro de 2001.

JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 117/01-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e II da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Dr. EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES, Procurador de Estado Chefe da Procuradoria para Assuntos do Meio Ambiente da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, nos dias 27 e 28 de novembro de 2001.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 29 de novembro de 2001.

JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 118/01-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e II da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Dr. ALBERTO MOREIRA RODRIGUES, Subprocurador-Geral desta Procuradoria-Geral do Estado/PROG, de sede de suas atribuições até a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Procuradores do Estado, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2001.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 29 de novembro de 2001.

JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 419/2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16 de outubro de 1991, Decreto nº 1497, de 19/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0315, de 03/02/94 que regulamentou o nº do artigo 37, da Lei nº 0006, de 03/08/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de AGENTE DE SAÚDE e AUXILIAR DE LABORATÓRIO, pertencentes ao Grupo Saúde do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

AGENTE DE SAÚDE

IN.	NO.	PERÍODO	P.T.
01	MANOEL EVERDOS MARTINS	20.06.94 - 20.06.96	90

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

IN.	NO.	PERÍODO	P.T.
01	SUZANA KUTIELIMA TAVARES	17.08.94 - 17.08.96	100

Macapá-AP, 23 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 427/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Maria Iraneudes Almeida Gomes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, Código CDS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Porto Alegre-RS, a fim de representar o Secretário de Estado da Administração no FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E VII ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS, no período de 27.11 a 04.12.2001.

Macapá(AP), em 29 de novembro de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 428/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Maria Iraneudes Almeida Gomes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Código CDS-3, para responder acumulativamente pela Chefia de Gabinete/SEAD Código CDS-3, durante o impedimento de sua titular, Elisabete Maria Serra Penafort Santana, que encontrava-se viajando a serviço da Administração, no período 19 a 22.11.2001.

Macapá(AP), em 29 de novembro de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

EXTRATO

TERMO DE TRANSIGÊNCIA

INSTRUMENTOS E PARTES: Termo de Transigência de Quitação de Débito entre o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Firma POLIOR IND.COM.ORTOPEDIA E EMBALAGENS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO tem respaldo legal no art. 269, III do código do Processo Civil, arts. 940, 941, 1025 e 1030 do Código Civil, Decreto Estadual nº 2042/95 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, artigo 2º parágrafo único, c/c artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo, tem por objetivo o fornecimento de material de consumo (ortese, prótese em geral, auxiliares da marcha e material de substituição) para atender as solicitações dos usuários do SUS que são atendidos pelo Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DÉBITO: O primeiro Transigente e o Segundo Transigente, sendo reciprocamente devedores e credores, resolvem neste ato acordar sobre o débito, referente ao exercício de 2001, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) constantes nos processos nº 2001/1079, com Notas Fiscais nº 008542 e 008543 emitidas no mês de abril no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO TRANSIGENTE: O Primeiro Transigente se obriga a efetuar o pagamento do valor total retromencionado na Cláusula Terceira do presente instrumento, em uma única parcela, que correrá à conta da Fonte 003, Programa de Trabalho 10.302.0087-2793, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviço de Terceiro / Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2001NE00449. O pagamento da parcela será efetuado no dia 25 de novembro de 2001 no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO TRANSIGENTE: O Segundo Transigente se obriga após o pagamento da parcela, dar por quitado o débito em apreço, não podendo em hipótese alguma alegar diferenças ou outro qualquer documento que possa exigir a dívida já paga, produzindo este acordo entre as partes, efeito de coisa julgada conforme dispõe o Art. 1030, do código Civil Brasileiro.

E, por estarem assim, justo e acordados, para todos os fins de direito, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Data de Assinatura: Macapá, 07 de novembro de 2001.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 077/01-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei

Macapá 30/10/01

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Sexta e Oitava referente ao Contrato nº 073/2000, celebrado com Fernando Chalu Pacheco.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 31.12.2001 e acrescer R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais) à sua dotação, a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto, que é na prestação de serviços de perícias, avaliações e tratamento na área de oncologia, com fim precipuo de realização de serviços-consultas, avaliações, perícias e tratamento quimioterápico do Câncer.

Assim, em observância ao disposto no art. 65, I, c/c art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2001.

Maria Solange Sampaio Evangelista
Maria Solange Sampaio Evangelista
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS E PARTES: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 073/00 - SESA, que entre si celebraram o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e FERNANDO CHALU PACHECO

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de origem, conforme justificativa nº 077/01, resolvem de comum acordo, que o instrumento acima identificado tem alterada as CLÁUSULAS SEXTA e OITAVA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente CONTRATO serão acrescidos em R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), referente ao período de novembro e dezembro/2001, conforme Cronograma de Desembolso, e correndo a despesa à conta da Fonte 012, Programa de Trabalho nº 10.305.0088-2798, Elemento de Despesa nº 3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passa a vigorar até 31.12.2001.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 30 de outubro de 2001.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 079/01-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei

Macapá 13/11/01

Maribel Nazare S. Smith Neves
Secretária em exercício

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas terceira e sexta referente ao Contrato nº 079/00, celebrado com a Empresa MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de acrescentar a sua dotação o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art. 65, I, c/c art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, solicito a Vossa Senhoria ratificação a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 13 de novembro de 2001

Maria Solange Sampaio Evangelista
Maria Solange Sampaio Evangelista
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 025/01 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de origem, conforme justificativa nº 079/01, resolvem